

ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	FORMA FARMACÊUTICA	CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO ALTERADA	PREÇO NEGOCIADO	R\$ TOTAL
20	1.400	ÁCIDO VALPROICO (VALPROATO DE SÓDIO) - Marca: Abbott - Reg. 1055303150079	CÁPSULA	250MG	R\$ 0,208	R\$ 291,20
141	5.500	CLORIDRATO DE PROPAFENONA - Marca: Abbott - Reg. 1055303090327	COMPRIMIDO	300MG	R\$ 0,580	R\$ 3.190,00
225	2.000	LEVODOPA + BENSERAZIDA - Marca: Roche - Reg. 1010000640066	COMPIMIDO	200 MG + 50 MG	R\$ 2,000	R\$ 4.000,00
228	8.000	LEVOTIROXINA SÓDICA - Marca: Abbott/Abbvie - Reg. 1055303290040	COMPRIMIDO	50 MCG	R\$ 0,207	R\$ 1.656,00
278	2.000	VARFARINA SÓDIA - Marca: Farnocimica - Reg. 1039001470281	COMPRIMIDO	5 MG	R\$ 0,122	R\$ 244,00
TOTAL R\$					R\$	9.381,20

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2022 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

CLÁUSULA II - PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

2.1. A entrega do produto do preço registrado será efetuada de acordo com as necessidades da Prefeitura, após a prévia autorização requisitória acompanhada da nota de empenho respectiva.

2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela Detentora, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: **Secretária Municipal de Higiene e Saúde, Rua Vitalina Maria de Jesus, nº 728, Centro, (CEP 19.870-001), no município de Florínea/SP,**

EROS
CARRARO:
25391270880

2

CLÁUSULA IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento do pedido, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

EROS
CARRARO
25391270880

Assinatura digitalizada por EROS CARRARO
25391270880
CPF: 03081024040-1
CNPJ: 06.908.200/0001-09
CNPJ: 06.908.200/0001-09
CNPJ: 06.908.200/0001-09
CNPJ: 06.908.200/0001-09
CNPJ: 06.908.200/0001-09
CNPJ: 06.908.200/0001-09
CNPJ: 06.908.200/0001-09
CNPJ: 06.908.200/0001-09
CNPJ: 06.908.200/0001-09

4

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 06 de Julho de 2022.

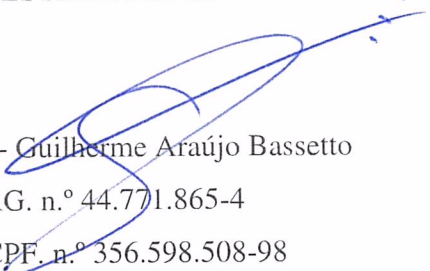


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

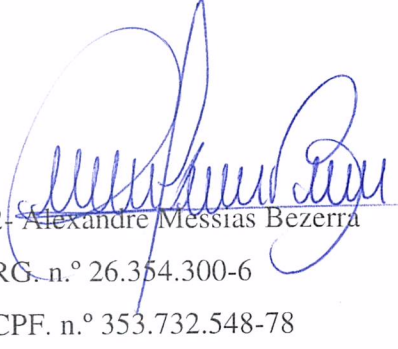
EROS
CARRARO:
25391270880
AGLON COM. E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ N° 65.817.900/0001-71
EROS CARRARO – CPF N° 253.912.708-80

Assinado digitalmente por EROS CARRARO:
25391270880
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=29090148000146, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=EROS CARRARO.25391270880
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.08 11:54:02-03:00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

TESTEMUNHAS:



1- Guilherme Araújo Bassetto
RG. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98



2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____

Pela **CONTRATADA:**

Nome: Eros Carraro

Cargo: Representante

CPF: 253.912.708-80

RG: 22.370.122-1 SSP/SP

Endereço: Viscondi de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss, no município de Leme-SP. (CEP 13617-400)

E-mail: aglon@aglon.com.br

Telefone: (19) 3573-7300

Assinatura: _____

EROS
CARRARO:
25391270880

Assinado digitalmente por EROS CARRARO
25391270880
DN: cn=EROS CARRARO, ou=20090146000146,
ou=Secretaria de Recanto Fátima do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=sem-branco/
CN=EROS CARRARO 25391270880
Razão: Este é o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2022.07.08 11:54:36-03:00
Form FDF Reader Versão: 11.0.0